

PORTARIA

INQUÉRITO CIVIL

SIMP Nº 003.0.35727/2016

O **Ministério Público do Estado da Bahia**, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, e:

a) **considerando** a incumbência prevista no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/1985; artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93; artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93;

b) **considerando** que o objeto da presente investigação insere-se no rol de atribuições do Ministério Público Estadual;

c) **considerando** o disposto na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

d) **Considerando** que o ensino é livre à iniciativa privada, devendo as instituições cumprir as normas gerais da educação nacional, e serem autorizadas e avaliadas pelo Poder Público (art. 209, I e II, da CF, e art 7º, da Lei nº 9.394/1996);

e) **considerando** os elementos constantes da notícia de fato em anexo;

Resolve instaurar **Inquérito Civil Público**, tendo por objeto a apuração do(s) fato(s) abaixo especificado(s):

OBJETO: possível funcionamento de unidades da **Escola Técnica Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim**, CNPJ 15.235.302/0001-16, nos bairros do Barbalho e do Pelourinho, nesta Capital, **sem autorização ou credenciamento do Órgão competente;**

Noticiante: Alessandra Cardoso Santos.

Noticiados: Escola Técnica Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim.

Autue-se a presente Portaria como **Inquérito Civil Público** junto ao SIMP, afixe-se cópia no local de costume, publique-se extrato no Dje, e dê ciência ao CEDUC por e-mail.

Diligências preliminares:

- 1- Oficie-se a Noticiada, dando-lhe conhecimento da Instauração deste Inquérito Civil, requisitando-lhe o envio, no prazo de 10 dias (úteis), da relação das unidades de ensino mantidas nesta Cidade de Salvador, com seus respectivos endereços, níveis de ensino e cursos oferecidos, número de alunos matriculados no corrente ano letivo, bem assim seus respectivos atos de autorização ou credenciamento.

Salvador, 15 de abril de 2016.

JOSÉ VICENTE SANTOS LIMA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA.
GEDUC.